



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 146, de 25 de Agosto de 2025

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 25/08/25 A 25/09/25	
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio à servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva Natália Aparecida Andrade, registrada sob a matrícula nº 1106, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 25/08/2025 à 07/09/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 25 de Agosto de 2025.

VAGNER ABILIO

BELIZARIO:01532866607

Assinado de forma digital
por VAGNER ABILIO
BELIZARIO:01532866607

Vágnér Abílio Belizário
Prefeito Municipal